



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

Requerimento N° /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins

Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins e ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO que estude a viabilidade de disponibilizar a equipe da Junta Médica para atendimento de pessoas com deficiência no município de Gurupi – TO e Região.

O Deputado signatária deste, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e após apreciação e aquiescência dos nobres pares, requer a Vossa Excelênciia que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, Tenente **WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS** que estude a viabilidade de disponibilizar a equipe da Junta Médica para atendimento de pessoas com deficiência no município de Gurupi – TO e região.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de expediente solicitando a disponibilização da equipe da junta médica do DETRAN para atender os usuários portadores de deficiência no município de Gurupi – TO, e das cidades circunvizinhas para serem beneficiadas com esse atendimento.

Registramos que a maioria das pessoas portadoras de deficiência não conseguem formalizar o pedido de isenção de ICMS e IPVA, em decorrência dos gastos provenientes do deslocamento até a capital Palmas que fica a aproximadamente 250 Km de Gurupi, assim torna-se estratégico e necessário o atendimento da junta médica neste município.

Outro ponto importante, é garantir a promoção e o acesso desses serviços públicos aos usuários portadores de deficiência para assegurar os benefícios constantes em lei. Diante do exposto, objetivando proporcionar ao usuário mais praticidade e facilidade nos procedimentos junto ao DETRAN/TO, garantindo o máximo de agilidade na prestação de serviços, SOLICITO o voto favorável dos demais Pares desta Casa de Lei, na aprovação do presente requerimento.

Eduardo Fortes
Deputado Estadual